



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2021.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 07/2021.
VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, dentista, portador do CPF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, em especial a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 07/2021, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO DE USO MEDICINAL E INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Presencial nº 07/2021 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 07/2021 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

Página 1 de 5



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1 A Empresa **ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP**, com sede a Rua Francisco Schelle, nº 64, Bairro Parque São Paulo, Cascavel-Pr, CEP 85.803-730, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.486.774/0001-25, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, ACIR NICOLLI, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 335.512.199-15 e RG nº 2.032.843-6 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Sandino Erasmo de Amorim, nº 1405, Jardim Maria Luiza, Cascavel-PR, CEP 85.819-690 independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01 – GÁS MEDICINAL

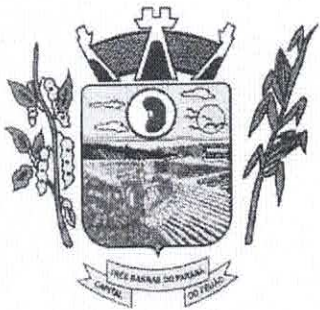
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	500	CIL	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 7M ³	AIR LIQUIDE	112,00	56.000,00
2	50	CIL	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 3M ³	AIR LIQUIDE	84,00	4.200,00
3	62	CIL	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 1M ³	AIR LIQUIDE	65,00	4.030,00
					TOTAL	64.230,00

LOTE 02 – GÁS INDUSTRIAL

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	CIL	OXIGÊNIO INDUSTRIAL CILINDRO DE 7M ³	AIR LIQUIDE	112,00	2.240,00
2	10	CIL	ACETILENO CILINDRO DE 9Kg	AIR LIQUIDE	450,00	4.500,00
3	20	CIL	ARGÔNIO/CO ₂ PARA SOLDA MIG. CILINDRO DE 10M ³	AIR LIQUIDE	270,00	5.400,00
					TOTAL	12.140,00

LOTE 03 – DEMAIS MATERIAIS

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	24	UNID	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO	PROTEC	320,00	7.680,00
2	24	UNID	VÁLVULA REGULADORA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO	PROTEC	320,00	7.680,00
3	24	UNID	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO MEDICINAL 250ML	PROTEC	45,00	1.080,00
4	24	UNID	UMIDIFICADOR PARA AR COMPRIMIDO	PROTEC	45,00	1.080,00
5	24	UNID	TOMADA DUPLA COM VÁLVULA IMPACTO PARA OXIGÊNIO	PROTEC	95,00	2.280,00
6	24	UNID	TOMADA DUPLA COM VÁLVULA IMPACTO PARA AR COMPRIMIDO	PROTEC	95,00	2.280,00
7	24	UNID	FLUXOMETRO FEMEA PARA OXIGÊNIO	PROTEC	90,00	2.160,00
8	24	UNID	FLUXOMETRO FEMEA PARA AR COMPRIMIDO	PROTEC	90,00	2.160,00
					TOTAL	26.400,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

3.2.1. Total registrado para o fornecedor: R\$ 102.770,00 (Cento e dois mil, setecentos e setenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 01 (um) dia útil para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- Apresentação de documentação falsa;
- Retardamento na execução do objeto;
- Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- Comportamento inidôneo;
- Fraude na execução do contrato;
- Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 07/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00;
- b) 05.03.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00;
- c) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00;
- d) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00.

7.3. As demais condições de pagamento estão apresentadas no item 22 do Edital de Pregão Presencial nº XX/2021.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Presencial nº 07/2021.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O Município, através da Secretaria requerente, exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

11.2. A fornecedora declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município, conforme estabelecido no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 07/2021.

11.3. A existência e atuação da fiscalização do Município em nada restringem as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da fornecedora, no que concerne ao objeto desta Ata de Registro de



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Preços.

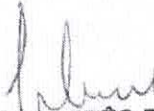
CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Presencial nº 07/2021.
- A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria requerente.
- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

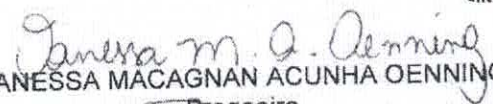
Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

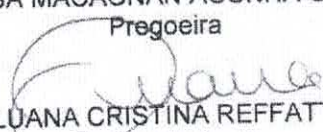
Três Barras do Paraná, 02 de março de 2021.

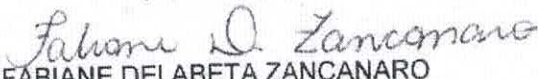

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA
ACIR NICOLLI – Representante Legal

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
ACIR NICOLLI
CPF/CNPJ:
33551219915
Assinado em:
08/03/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Pregoeira


LUANA CRISTINA REFFATTI
Equipe de Apoio


FABIANE DELABETA ZANCANARO
Equipe de Apoio



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO DE USO MEDICINAL E INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA – EPP – CNPJ Nº 04.486.774/0001-25**

LOTE 01 – GÁS MEDICINAL

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	500	CIL	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 7M ³	AIR LIQUIDE	112,00	56.000,00
2	50	CIL	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 3M ³	AIR LIQUIDE	84,00	4.200,00
3	62	CIL	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 1M ³	AIR LIQUIDE	65,00	4.030,00
					TOTAL	64.230,00

LOTE 02 – GÁS INDUSTRIAL

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	CIL	OXIGÊNIO INDUSTRIAL CILINDRO DE 7M ³	AIR LIQUIDE	112,00	2.240,00
2	10	CIL	ACETILENO CILINDRO DE 9Kg	AIR LIQUIDE	450,00	4.500,00
3	20	CIL	ARGÔNIO/CO2 PARA SOLDA MIG, CILINDRO DE 10M ³	AIR LIQUIDE	270,00	5.400,00
					TOTAL	12.140,00

LOTE 03 – DEMAIS MATERIAIS

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	24	UNID	VÁLVULA REGULADORA PARA CILÍNDRO COM FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO	PROTEC	320,00	7.680,00
2	24	UNID	VÁLVULA REGULADORA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO	PROTEC	320,00	7.680,00
3	24	UNID	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO MEDICINAL 250ML	PROTEC	45,00	1.080,00
4	24	UNID	UMIDIFICADOR PARA AR COMPRIMIDO	PROTEC	45,00	1.080,00
5	24	UNID	TOMADA DUPLA COM VÁLVULA IMPACTO PARA OXIGÊNIO	PROTEC	95,00	2.280,00
6	24	UNID	TOMADA DUPLA COM VÁLVULA IMPACTO PARA AR COMPRIMIDO	PROTEC	95,00	2.280,00
7	24	UNID	FLUXOMETRO FEMEA PARA OXIGÊNIO	PROTEC	90,00	2.160,00
8	24	UNID	FLUXOMETRO FEMEA PARA AR COMPRIMIDO	PROTEC	90,00	2.160,00
					TOTAL	26.400,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 102.770,00 (Cento e dois mil, setecentos e setenta reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.
Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 02/03/2021

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 07/2021

10	GILBERTO GREGOR IKERT	10
11	JOSÉ AMILTON VIANA	10
12	MARCOS PAULO ALVES	07
13	NILTON JOFRE PEREIRA	19
14	RENAN DE OLIVEIRA	07
15	TIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA	07
16	WANDERLEY JOSE DE SOUZA	15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de março de 2021.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcenia May
Código Identificador:D8AC44AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DERIVADOS DE ROCHAS (PEDRA BRITA, PÓ DE PEDRA, PEDRA GRADUADA, PEDRISCO E RACHÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **WALDIR ROTHBARTH - ME - CNPJ Nº 07.453.901/0001-88**

LOTE 01 - DERIVADOS DE ROCHAS						MARCA/MINERADORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	500	Tonclada	Pedra Brita nº 01	PEDREIRA ITAGUAÇU	48,0000	24.000,00		
2	300	Tonclada	Pedra Brita nº 02	PEDREIRA ITAGUAÇU	48,0000	14.400,00		
3	600	Tonclada	Pó de Pedra	PEDREIRA ITAGUAÇU	56,0000	33.600,00		
4	1.000	Tonclada	Pedra Graduada	PEDREIRA ITAGUAÇU	54,0000	54.000,00		
5	500	Tonclada	Pedrisco Lumpo	PEDREIRA ITAGUAÇU	52,0000	26.000,00		
6	200	Tonclada	Rachão de Pedra	PEDREIRA ITAGUAÇU	41,0000	8.200,00		
TOTAL							160.200,00	

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 160.200,00 (Cento e sessenta mil e duzentos reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.
Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 03/03/2021
Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 06/2021

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:51CF6FDF

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO DE USO MEDICINAL E INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP - CNPJ Nº 04.486.774/0001-25**

LOTE 01 - GÁS MEDICINAL						MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	500	CIL	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 7M ³	AIR LIQUIDE	112,00	56.000,00		
2	50	CIL	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 3M ³	AIR LIQUIDE	84,00	4.200,00		
3	62	CIL	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 1M ³	AIR LIQUIDE	65,00	4.030,00		
TOTAL							64.230,00	
LOTE 02 - GÁS INDUSTRIAL						MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	CIL	OXIGÊNIO INDUSTRIAL CILINDRO DE 7M ³	AIR LIQUIDE	112,00	2.240,00		
2	10	CIL	ACETILENO CILINDRO DE 9Kg	AIR LIQUIDE	450,00	4.500,00		
3	20	CIL	ARGÔNIO/CO2 PARA SOLDA MIG, CILINDRO DE 10M ³	AIR LIQUIDE	270,00	5.400,00		
TOTAL							12.140,00	
LOTE 03 - DEMAIS MATERIAIS						MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS					

1	24	UNID	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO PARA OXIGENIO	PROTEC	320,00	7.680,00
2	24	UNID	VALVULA REGULADORA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO	PROTEC	320,00	7.680,00
3	24	UNID	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO MEDICINAL 250ML	PROTEC	45,00	1.080,00
4	24	UNID	UMIDIFICADOR PARA AR COMPRIMIDO	PROTEC	45,00	1.080,00
5	24	UNID	TOMADA DUPLA COM VALVULA IMPACTO PARA OXIGENIO	PROTEC	95,00	2.280,00
6	24	UNID	TOMADA DUPLA COM VALVULA IMPACTO PARA AR COMPRIMIDO	PROTEC	95,00	2.280,00
7	24	UNID	FLUXOMETRO FEMEA PARA OXIGENIO	PROTEC	90,00	2.160,00
8	24	UNID	FLUXOMETRO FEMEA PARA AR COMPRIMIDO	PROTEC	90,00	2.160,00
TOTAL						26.400,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 102.770,00 (Cento e dois mil, setecentos e setenta reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 02/03/2021

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 07/2021

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:053BCBE3

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL 002/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2021
Edital dos Isentos – Edital n.º 002/2021

O Prefeito de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, nomeada através do Decreto nº 4320/2021, RESOLVE,

TORNAR PÚBLICA

1º - A relação nominal dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 001/2021.

2º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDAS** terão suas inscrições automaticamente homologadas.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:

INSC.	CARGO	NOME	RG
142878	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	JULIANA GIEGA	85826638
142887	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	JUNIOR CESAR PRADO	98994840
142846	ENFERMEIRO	DEBORA LEITE ORTIS	100239310
142866	PSICÓLOGO	AMANDA GALINDO SANTOS	14.660.606-7
142868	PSICÓLOGO	CLAUDIA PEDRO SANTANA	69410359
142914	PSICÓLOGO	CLAUDIA SE SOUZA BARDELLI	10295510
142929	TÉC. EM ENFERMAGEM	ANGELICA PATRICIA DE SANTANA SANTOS	36355607

3º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDAS** poderão pagar o boleto bancário correspondente a sua taxa de inscrição até o dia **12 de março de 2021**.

SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS: DESACORDO COM O ITEM 6 DO EDITAL DE ABERTURA (Edital nº 02/21).

INSC.	CARGO	NOME	RG	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
142883	AG. COMUNIT. DE SAÚDE	ANA PAULA FREITAS MALA	622486226	AUSÊNCIA DE RG E CPF
142844	AG. COMUNIT. DE SAÚDE	DANIELA SILVA DE PAULA	123791088	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DO CAD. ÚNICO
142904	AG. COMUNIT. DE SAÚDE	RAFAELA FACHINI DE AZEVEDO	124442257	MODALIDADE DE ISENÇÃO NÃO PERMITIDA
142884	AG. COMUNIT. DE SAÚDE	VANIA MARA GONÇALVES	108117273	AUSÊNCIA DE RG E CPF – AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DO CAD. ÚNICO
142937	ENFERMEIRO	TAIS F. LARA DA SILVA	133955135	AUSÊNCIA DE RG E CPF – AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DO CAD. ÚNICO
142912	PSICÓLOGO	GUILHERME GARCIA BRAZ	12872364	AUSÊNCIA DE RG E CPF
142924	PSICÓLOGO	JAMILA R. DE SOUZA SANTOS	110007701	MODALIDADE DE ISENÇÃO NÃO PERMITIDA

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná/PR, 03 de março de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito de Três Barras do Paraná - PR

MARLICE CRISTINA MARIANO

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado
Município de Três Barras do Paraná - PR